



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

<b>Data</b>	<b>19/10/2017</b>	<b>Horário início: 14h30min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 011/2017 Nº 118/2017</b>

#### OBJETO:

**Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de reforma da sede Instituição de Acolhimento Recanto Feliz, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3306/2017**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 30/03/2017 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 14h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
19/10/2017	1643	13h:19m	FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME	20.985.955/0001-52
19/10/2017	1644	13h:56m	BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP	76.470.384/0001-78

Iniciada a sessão, os membros da CPL e demais presentes rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, verificando-se que a empresa FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME apresentou a Certidão Negativa Federal com data de validade vencida, contudo, registra-se que a mesma demonstrou sua condição de microempresa, e uma vez declarada vencedora do certame, lhe será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, todos os demais documentos foram achados conforme e as empresas consideradas HABILITADAS. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das empresas habilitadas, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
1º FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 95.073,18
2º BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 99.779,34

Portanto a empresa FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME foi vencedora do certame com o valor **R\$ 95.073,18 (noventa e cinco mil e setenta e três reais e dezoito centavos)** condicionada à regularização da Certidão Negativa Federal no prazo de cinco dias úteis contados a partir da presente data. Observa-se que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 120.895,77 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Ao ser consultado, o representante presente manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDO VITOR PERES**  
**MEMBRO**

**SUZANA BESEN MARTINS**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**  
**JOSÉ ROBERTO BILOBRAN**  
**CPF: 014.619.529-99**